



Requerente (Proponente): Prefeitura Municipal de Sorriso

Objeto: Construção de Caps Infantil em Sorriso

Endereço: Rua renascença, lote 01, Equip. comunitário B, bairro jardim américa, Sorriso-MT

Área total a ser construída: 601,34m²

DECLARAÇÃO CIRCUNSTANCIADA

Primeiramente se faz necessário compreender que as edificações com características semelhantes aquelas descritas no item 6.1 da norma Técnica nº 01 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, não necessitam da apresentação de Projeto Técnico (PTec), por se enquadrarem nos requisitos na referida norma CBMMT, conforme abaixo:

6.1 Aplica-se o Procedimento Simplificado:

6.1.1 Às edificações, instalações e locais de risco que atender às seguintes condições:

- a) não serem de risco alto;**
- b) não possuírem aberturas para o interior de outra edificação;**
- c) possuírem área de até 750 m²;**
- d) possuírem até 12 m de altura;**
- e) não armazenar, comercializar ou utilizar líquido inflamável ou combustível acima de 250L (duzentos e cinquenta litros);**
- f) não utilizar ou armazenar gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas);**
- g) não ser revenda de GLP;**
- h) não ter inflamáveis em tanques ou vasos aéreos;**
- i) não ser local de reunião de público da divisão F-6 (boates, clubes em geral, restaurantes dançantes, etc);**
- j) ter lotação máxima declarada de 200 (duzentas) pessoas, quando se tratar das divisões F-1, F-2, F-3, F-4, F-5, F-8, F-9 e F-10;**
- k) não ser necessária a comprovação de isolamento de risco;**
- l) não ser necessária a compartimentação de áreas;**
- m) não ser de uso especial;**
- n) não fabricar, armazenar, manipular, comercializar fogos de artifício, explosivos ou munições;**
- o) não ser edifício garagem;**
- p) não conter os seguintes riscos: caldeira, incinerador, queimador, elevador de grãos, aquecedor a gás, gás natural veicular, gás natural, equipamentos similares e congêneres;**
- q) não ser de uso industrial da divisão I-2 ou I-3;**
- r) não ser depósito de material combustível e/ou inflamável.**

A edificação Caps, teve seu enquadramento tendo como base sua classificação e ocupação devida sua atividade fornecida, foi qualificada pela ocupação de uso Serviço de Saúde e Institucional da Divisão H-6, sendo assim não se enquadra em nenhum dos critérios do item 6.1 acima avisado. Deste modo não carece de basear sua aprovação pela capacidade de público, visto que não se enquadra na alínea “j” do item 6.1.1 da NTCB 01, e pela área construída da mesma forma não se enquadra na alínea “c” do mesmo item.

ACOSM



Somente os projetos do tipo Processo Técnico (edificações acima de 750m² entre outras exceções previstas em norma) são protocolados junto ao Corpo de Bombeiros para análise e posterior aprovação. Já o Procedimento Simplificado, no qual se encaixam as edificações previstas no item 6.1 na NTCB 01/2020, não necessitam apresentar nenhum tipo de projeto junto ao Corpo de Bombeiros, consequentemente não receberá Certificado de Aprovação. Recebendo apenas o Alvará do CBMMT, caso aprovados em vistoria *in loco*.

Para a regularização das edificações enquadradas em Procedimento Simplificado se faz necessária apenas a apresentação de 04 (quatro) documentos previstos no item 6.3 da mesma Norma Técnica em tela:

6.3.1 A regularização junto ao CBMMT para os casos do item 6.1.1 a documentação abaixo deve ser apresentada pelo proprietário ou responsável pelo uso, na unidade da corporação com atribuição no município em que se localiza a edificação ou local de risco:

- a) Requerimento padrão (Anexo B), em duas vias, preenchido e assinado pelo proprietário, responsável pelo uso da edificação ou procurador destes;**
- b) Declaração – Procedimento Simplificado (Anexo C) preenchida e assinada pelo proprietário ou responsável pelo uso;**
- c) Boleto da TASEG de 2ª via de documentos com o comprovante de pagamento;**
- d) Comprovante da área construída, podendo ser apresentado o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, o Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, o Habite-se, Alvarás expedidos pelo CBMMT, prefeitura municipal, plantas aprovadas pelos órgãos públicos, plantas acompanhadas de ART/RRT ou somente ART/RRT.**

Já o Alvará do Corpo de Bombeiros (ASCIP ou APSCIP), conforme prevê a Lei nº 10.402, de 25 de maio de 2016, é um documento emitido pelo CBMMT certificando que a edificação cumpre todas as condições de segurança contra incêndio e pânico, sem necessidade de Projeto. O Alvará do Corpo de Bombeiros só é emitido para edificações totalmente construídas e não para obras ou edificações inacabadas.

O único documento do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso emitido para edificações que se enquadrem no Procedimento Simplificado é o Alvará (ASCIP ou APSCIP) viável a esta situação, reforçando que para este caso está dispensada aprovação do projeto por se enquadrar nos critérios acima supracitado.

Município de Sorriso-MT, 12 de outubro de 2022

Alexandre Cesar da Silva Moraes

ALEXANDRE CESAR DA SILVA MORAES
Engenheiro Civil
CREA: 120.156.967-2

ARI GENEZIO LAFIN
Prefeitura Municipal de Sorriso

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2002156C14994E0EAE67E0E2FD34E248
 Assunto: Complete com a DocuSign: INC_DP_SORRISO_R00_CAPS.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 2
 Certificar páginas: 1
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Alexandre Cesar da Silva Moraes
 acsmor@gmail.com
 Endereço IP: 187.183.145.192

Rastreamento de registros

Status: Original
 04/11/2022 06:03:56

Portador: Alexandre Cesar da Silva Moraes
 acsmor@gmail.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Alexandre Cesar da Silva Moraes
 acsmor@gmail.com
 Engenheiro Civil
 Pronto Engenharia

Alexandre Cesar da Silva Moraes

Enviado: 04/11/2022 06:04:12
 Visualizado: 04/11/2022 06:04:21
 Assinado: 04/11/2022 06:04:33
 Assinatura de forma livre

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 187.183.145.192

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

04/11/2022 06:04:12

Entrega certificada

Segurança verificada

04/11/2022 06:04:21

Assinatura concluída

Segurança verificada

04/11/2022 06:04:33

Concluído

Segurança verificada

04/11/2022 06:04:33

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**